



SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.

REUNIÃO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Horário: 10h

Vereadores(as)

Assinatura

Ver. EGÍDIO CARVALHO - Presidente

Ver. MANOELA ROSA COUTO - Vice-Presidente

Ver. JOSÉ ZACCARO

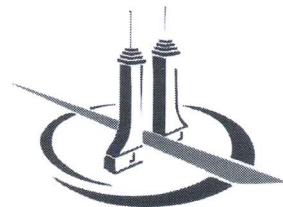
Ver. MÁRCIA FUMAGALLI

Ver. PAULO KLEINUBING

Observações:

*B. Black
H. H. H.
O. Koenig*

Observações:



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul – CSMSESPDEM – à hora estabelecida, com a participação e concordância dos membros da comissão o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereadora Manoela Rosa Couto, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing, ausente a Vereadora Márcia Fumagalli. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou aberta a reunião e na ocasião foi distribuído o **Projeto de Lei nº. 92/2021** - “Que denomina-se Aristides de Oliveira a Rua dos moradores do bairro Salso de baixo em Uruguaiana”, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, ficando a relatoria a cargo do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro; **Projeto de Resolução nº. 05/2021** - “Que revoga a Resolução nº 21, de 25 de novembro de 2008, que "Normatiza a entrega e distribuição das salas dos gabinetes dos vereadores", de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing; **Projeto de Lei nº. 65/2021** - “Que Institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria da Verª. Zulma Ancinello, ficando a relatoria a cargo do Vereador Jose Carlos Barbosa Zaccaro e **Projeto de Lei nº. 102/2021** - “Que Denomina-se João Antônio Pinheiro a Rua dos moradores do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues em Uruguaiana”, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, ficando a relatoria a cargo do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro. Também na oportunidade foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Resolução nº. 057/2021**, “Que Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas Municipais de Uruguaiana”, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto Inda Kleinubing e Manoela Rosa Couto. O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro pediu vista do **Projeto de Resolução nº. 120/2021**, “Que acrescenta parágrafo único no artigo



2º, da Lei N.º 3.741, de 2 de maio de 2007, que “Estabelece normas que regulam o funcionamento do comércio varejista de bebidas (24 horas) no Município de Uruguaiana/RS e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata.

Sala das Comissões, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um.